



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 54/2025

REF.: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 53/2025**

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 53/2025 que “Estabelece o Auxílio Extraordinário, para o exercício de 2025, aos servidores ativos do Quadro Administrativo da Câmara Municipal de Vale do Paraíso e aos de outros órgãos colocados à sua disposição”.

Trata a presente matéria da concessão de auxílio excepcional aos servidores ativos desta Câmara Municipal, como reconhecimento pelo trabalho prestado e pela dedicação no desempenho de suas funções ao longo deste ano de 2025.

O Poder Legislativo é independente e tem competência para legislar sobre assuntos de seu interesse, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e legislação aplicável.

Estando, assim, em consonância com a Constituição Federal e as demais normas atinentes à matéria, voto pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 2 de dezembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	02/12/2025

ID:	732570	Processo	Documento
CRC:	0D4ED711		
Processo:	20-130/2025		
Usuário:	HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação:	02/12/2025 10:01:35	Finalização:	02/12/2025 10:02:01

MD5:	EDED3924E8C8F1D735ECDC4B4D32D8B9
SHA256:	E5100150697C4AD8130178DD415DA54BDB21FB443511FBA783CD73043A366A65

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	02/12/2025 10:01:35
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei do Legislativo	02/12/2025 10:01:35
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	02/12/2025 17:08:27
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	02/12/2025 17:09:08
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	02/12/2025 17:09:52
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 732570 e o CRC 0D4ED711.